



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 825 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal, **ADEMIR FERREIRA MENDES**, admitido através da Portaria nº 061/91, de 02/05/1991, portador do RG nº 2.048.788 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 242.678.139-49, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **02/01/2008 a 02/04/2008**, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (17/12/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATAL

...tada com respeito"

Responsável:

e Oliveira

546-2205

- Ibaiti - Paraná



Millenium INFORMÁTICA

Escola de Informática,
Consultoria,
Assistência Técnica,
Manutenções,
Instalações de Redes
e Vendas em Geral.

FONE (43) 3546-2437 - CEL. (43) 8404-5053
Rua Joaquim da Silva Reis, 377/A - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná

e-mail: milleniuminfo@br10.com.br
milleniuminformatica@br10.com.br

@ Senhor é a minha força e o meu escudo,
Nele o meu coração confia. Sl. 28.7

Renato inaugura casas em Japira

O deputado Luiz Cláudio Romanelli (PMDB), esteve neste final de semana em Japira para a entrega de 57 casas populares "A Cohapar estaá entregando casas para famílias que tem renda de 2 a 5 salários mínimos. O investimento da Cohapar - Companhia de Habitação do Paraná - em parceria com a Caixa Econômica Federal e o município de Japira, de acordo com Romanelli, foi de R\$ 1.050.970,88.

O prefeito, João Renato



Prefeito Renato Custódio e a primeira-dama Roselina

Custódio (PMDB), destacou na oportunidade o apoio de Romanelli para a construção das casas. "O Romanelli esteve do nosso lado desde o início do projeto, quando levamos a necessidade novas moradias em Japira até o seu conhecimento. Também quero ressaltar o papel do atual presidente da Cohapar, Rafael Greca, que manteve o compromisso da entrega das casas no prazo previsto", disse Custódio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 825 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal ADEMIR FERREIRA MENDES, admitido através da Portaria nº 061/91, de 02/05/1991, portador do RG nº 2.048.788 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 242.678.139-49 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 02/01/2008 a 02/04/2008, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (17/12/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SAULA SILVA REIS

Que este fim de
ano seja de
saúde, de paz, de
união e de muita
alegria para
todos os
Ibaitienses. Que,
no próximo ano,
a aesperança de
todos possa
virar realidade e
se transformar
em conquistas
pessoal e
profissional. Um



Feliz Natal e Próspero Ano Novo para
todos os Ibaitienses e Amigos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (17/12/2007).
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
 RESOLVE
 Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal ADEMIR FERREIRA MENDES, admitido através da Portaria nº 061/91, de 02/05/1991, portador do RG nº 2.048.788 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 242.678.139-49 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 02/01/2008 a 02/04/2008, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (17/12/2007).
 LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO